



1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA  
2 ESTADUAL DE REDD+.

3 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 14hs no  
4 Auditório do Parque Massairo Okamura da Secretaria de Estado do Meio  
5 Ambiente - SEMA, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça  
6 (Avenida do CPA), bairro Morado do Ouro em Cuiabá- Mato Grosso,  
7 ocorreu a 1ª Reunião do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+,  
8 com a seguinte pauta: Posse dos Representantes, Discussão e Aprovação  
9 do Regimento Interno, e Calendário das Reuniões. A reunião foi presidida  
10 pela Srª. Elaine Corsini, Secretária Adjunta de Gestão Ambiental da SEMA,  
11 com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho:  
12 Sr. Maurício Moleiro Philipp, Coordenador de Mudanças Climáticas da SEMA,  
13 conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio  
14 Ambiente - SEMA; Srª. Verônica Scalet, conselheira titular e Srª. Aline Enila  
15 Ferraro, conselheira suplente, representantes do Instituto Nacional de  
16 Colonização e Reforma Agrária - INCRA-MT; Sr. Leonardo Vivaldini dos  
17 Santos, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de  
18 Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF; Srª. Monique Ferreira,  
19 conselheira suplente, representante do Ministério do Meio Ambiente -  
20 MMA; Sr. Felipe Vianna Mourão Almeida, conselheiro titular, representante  
21 da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Sr. Orlando Luiz Nicolotti,  
22 conselheiro titular, representante da Federação dos Trabalhadores na  
23 Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI; Srª. Lucélia Denise Perin  
24 Avi, conselheira titular, Sr. Carlos Augusto Zanata, conselheiro suplente,  
25 representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
26 Mato Grosso - FAMATO; Sr. Laurent Jacques André Micol, conselheiro  
27 titular e Srª. Ana Paula Cervi Ferez, conselheira suplente, representantes  
28 do Instituto Centro de Vida - ICV; Sr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia,  
29 conselheiro titular, representante da Organização de Classe - OAB; e

20 EC



30 demais convidados da lista de presença. A Sr<sup>a</sup>. Elaine Corsini, Presidente do  
31 Conselho, deu início a Reunião com as boas-vindas aos presentes e  
32 agradecendo a participação das instituições representadas no Conselho  
33 falando sobre o início dos trabalhos de REDD+ no Estado, mencionou a  
34 importância do Conselho na implantação do Sistema Estadual de REDD+,  
35 ressaltou a pauta da reunião e passou em seguida a fala ao Sr. Maurício  
36 Moleiro Philipp o qual fez um resgate histórico do processo da construção  
37 da Lei de REDD+, explicando que este processo nasceu em 2009, por meio  
38 de um Grupo de Trabalho, liderado pelo ICV, este grupo depois foi  
39 integrado ao Fórum Estadual de Mudanças Climáticas. Ressaltou que foi  
40 um trabalho árduo durante dois anos e foi uma experiência com um  
41 "aprendizado imenso". Que todos os conceitos, princípios, estão em  
42 sintonia com que preconiza a UNFCCC. Que esta Lei contempla todas as  
43 Salvaguardas previstas na UNFCCC. Afirmou que o objetivo maior da Lei é  
44 conservar floresta. Explicou que Estado e a União não dispõe de recursos  
45 em seus orçamentos para isso é que o mecanismo de REDD+ poderá  
46 viabilizar esta conservação e garantir os serviços ambientais que a floresta  
47 presta. Explicou que Mato Grosso nada recebeu pelos esforços na  
48 Redução do Desmatamento e que esta redução foi maior que todos os  
49 países juntos do Anexo I, exceto Alemanha. Falou da importância do  
50 Conselho e de suas atribuições dentro do Sistema e que a forma como o  
51 Conselho foi estruturado retrata uma nova maneira de fazer política  
52 pública, pois todas as decisões passam pelo Conselho. Explicou que dentro  
53 da estrutura do Sistema, o Conselho é a instância superior, que "são vocês".  
54 Informou que o sistema dispõe de um Painel Científico, que é uma instância  
55 consultiva para auxiliar nas decisões técnicas, metodológicas. Afirmou que  
56 este painel ainda precisa ser instalado. Explicou que o Fórum Estadual de  
57 Mudanças Climáticas é a instância onde nasceu o Conselho e a "graça"  
58 deste Fórum está em estimular um amplo debate sobre mudanças

Rb  
ec



59 climáticas. A Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Cervi Ferez ressaltou a importância do Painel  
60 científico, citando o nome do Sr. Ludovino Lopes e demais pessoas que  
61 contribuíram com a Política de REDD+ do Estado do Acre e o Sr. Mauricio  
62 Philipp sugeriu que o Conselho gestor já começasse a pensar sobre nomes  
63 de especialistas reconhecidos a serem convidados para compor Painel  
64 científico. O Sr. Laurent Jacques André Micol falou sobre os cuidados de  
65 envolver pessoas no painel científico que estejam na mesma visão e  
66 consonância com a Lei N<sup>o</sup> 9.878/2013 do Estado de Mato Grosso. Por fim,  
67 Sr. Mauricio Philipp explanou sobre as atribuições legais do Conselho, no  
68 que tange aos 11 (onze) itens da Lei de REDD+, enfatizando que a SEMA  
69 terá que trabalhar integrado com o Conselho gestor e com a sua anuência.  
70 Passando as perguntas o Sr. Leonardo Vivaldini dos Santos perguntou  
71 sobre as atribuições do Conselho gestor frente ao Zoneamento Sócio-  
72 Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso e a Sr<sup>a</sup>. Elaine Corsini  
73 explicou que o referido documento trata-se de um importante instrumento  
74 de planejamento para o ordenamento territorial, e ainda que esteja "*sub*  
75 *judici*", as informações geradas pelos estudos técnicos podem subsidiar na  
76 construção de Programas Setoriais de REDD+. Dando continuidade a Sr<sup>a</sup>.  
77 Elaine Corsini informou que lhe foi dada a posse como conselheira, pela  
78 Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária de Estado de Meio Ambiente Dr<sup>a</sup>. Ana Luiza Ávila  
79 Peterlini de Souza, e deu início, a sessão de posse dos demais membros  
80 presentes. O Sr. Laurent Jacques André Micol fez uso da palavra para  
81 informar que como representante do ICV tomaria posse no Conselho  
82 gestor, mas que num prazo de 01 (um) ano estaria se desvinculando do  
83 quadro da referida instituição para atuar em outras frentes de trabalho na  
84 área de REDD+. A Sr<sup>a</sup>. Elaine Corsini fez menção a participação da FUNAI  
85 como representação das comunidades indígenas, enfatizando a  
86 necessidade de uma maior representatividade em função da existência de  
87 várias etnias no Estado de Mato Grosso. O Sr. Felipe Vianna Mourão

200 EC



88 Almeida da FUNAI se dispôs a auxiliar nas identificações quanto a  
89 articulações possíveis de serem feitas no âmbito dos "movimentos povos e  
90 clima", que poderão apoiar as ações do Estado de Mato Grosso. O Sr.  
91 Orlando Luiz Nicolotti, mencionou que a FETAGRI oferece Cursos e que tem  
92 pessoas que podem ajudar na identificação de lideranças indígenas para  
93 compor o Conselho gestor; o Sr. Leonardo Vivaldini dos Santos falou sobre  
94 a paridade e a importância no Conselho com a participação dos indígenas;  
95 a Sr<sup>a</sup>. Elaine Corsini falou sobre as tentativas de buscar a participação dos  
96 indígenas e/ou suas representações. Dando continuidade à posse dos  
97 membros os quais assinaram o Termo de Posse, coube a SEMA  
98 encaminhar aos membros empossados uma cópia do termo de posse,  
99 passando para o próximo item da pauta - Discussão e Aprovação do  
100 Regimento Interno, o qual foi colocado em discussão item por item da  
101 proposta de minuta do Regimento Interno. O Sr. Laurent Jacques André  
102 Micol ressaltou que o artigo 1º, capítulo I, item da finalidade não estava bem  
103 definido, necessitando alteração/reformulação do texto, bem como sobre  
104 as informações de transparência e divulgação que não cabe ao Conselho e  
105 sim a SEMA, o mesmo sugeriu a retirada do texto; e o Sr. Jorge Tadeu  
106 Malvenier Neves Garcia solicitou a retirada da sigla "CEREDD" por não  
107 constar na Lei de REDD+. O Sr. Laurent Jacques André Micol ressaltou que  
108 a referida sigla poderia ser confundida com as certificados de reduções de  
109 emissões (CREDD), mencionou ainda que o artigo 18º da Lei, pois o artigo  
110 2º do Regimento Interno não reproduziu o que está na Lei referente às  
111 atribuições do Conselho gestor. Foi discutido o parágrafo 2º do artigo 3º,  
112 capítulo III referente à composição quanto à palavra "membros", o seu  
113 significado, se instituição ou pessoa. O representante da OAB sugeriu uma  
114 Resolução para regulamentar as ausências dos membros. Posteriormente,  
115 foi acordado pela plenária a seguinte alteração do texto: " *Os membros*  
116 *que faltarem a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem*

26 OC



117 *justificativas, serão notificadas e poderão ser excluídas por deliberação do*  
118 *Conselho Gestor".* No artigo 6º inciso VI foi verificado que na Lei não consta  
119 a figura de Coordenador Geral devendo ser excluído do texto e no inciso IX  
120 incluir a figura do painel científico. O Regimento Interno foi discutido até o  
121 art. 6º, conforme alterações sugeridas pelos Conselheiros, repassando  
122 para a próxima Reunião as demais discussões do documento. Ao final da  
123 discussão do Regimento Interno, houve sugestão do Sr. Jorge Tadeu  
124 Malvenier Neves Garcia de encaminhar a proposta de minuta à área  
125 jurídica da SEMA para as correções como forma de agilizar as próximas  
126 discussões e aprovação da minuta do Regimento pelo Conselho gestor. A  
127 Srª. Elaine Corsini colocou em discussão o último item da pauta - o  
128 Calendário das reuniões, que ficou aprovado pelo Conselho às próximas  
129 reuniões para os dias 11/08/ 2015 e 04/11/2015. Nada mais havendo a  
130 declarar a Presidente Srª. Elaine Corsini encerrou a 1ª Reunião do Conselho  
131 Gestor do Sistema Estadual de REDD+ e eu, Railda Assis dos Santos, lavrei  
132 esta ATA que será assinada pela Presidente e por membro da Secretaria  
133 Executiva do Conselho Gestor de REDD+.

134

135

136

ELAINE CORSINI

137

138 Presidente do Conselho Gestor do  
139 do Sistema Estadual de REDD+

RAILDA ASSIS DOS SANTOS

Membro da Secretaria Executiva  
do Conselho Gestor de REDD+